



**MINERVA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022

**FATO RELEVANTE**

A **Minerva S.A.** ("Minerva" ou "Companhia"), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne *in natura*, gado vivo e seus derivados, que atua também no segmento de processamento de carne bovina, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), em continuidade ao fato relevante divulgado em 06 de junho de 2017 e diante das notícias veiculadas na mídia, informa aos acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia tomou conhecimento, nesta data, da decisão do Juiz Federal Substituto da 10.ª Vara Federal Criminal no Processo n.º 21611-33.2017.4.01.3400, prolatada no dia 19 de junho de 2017, que suspendeu a venda, pela JBS S.A. e pela JBS HANDELS GMBH, da JBS Paraguay S.A., da Industria Paraguaya Frigorifica S.A., da Frigorifico Canelones S.A. e da JBS Argentina S.A. para as subsidiárias da Companhia, PUL ARGENTINA S.A., FRIGOMERC S.A. e PULSA S.A. ("Subsidiárias da Companhia"), cujo contrato de compra e venda foi celebrado em 06 de junho de 2017 ("Operação").

Saliente-se que, nos termos do contrato de compra e venda, a efetivação da Operação está sujeita a diversas condições suspensivas, dentre as quais destaca-se a inexistência de qualquer decisão que vise proibir, limitar ou postergar a Operação ou que questione a sua validade ou legitimidade.

Desse modo, a Companhia esclarece que, não houve até o momento, e não haverá, até o fechamento da Operação, qualquer pagamento em favor dos vendedores.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Barretos, 21 de junho de 2017.

**Minerva S.A.**  
**Eduardo Pirani Puzziello**  
**Diretor de Relações com Investidores**